



Prefeitura de
ERERÉ

PROJETO DE LEI Nº 001/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação do Centro de Educação Infantil localizado na Rua Manoel Alves da Silva, S/N, Bairro Bom Jesus, como "**Centro de Educação Infantil Sara Alves de Albuquerque**" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ, o Sr. Glauber Lopes de Holanda, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Centro de Educação Infantil Sara Alves de Albuquerque**, a unidade de Ensino localizada na Rua Manoel Alves da Silva, S/N, Bairro Bom Jesus, Município de Ereré, Estado do Ceará.

Art. 2º A presente denominação presta justa homenagem a Sara Alves de Albuquerque, cuja trajetória de vida apesar de breve, foi marcada pelo amor e união com seus familiares, amigos e vizinhos. No seu curto legado, ainda assim mostrou sua grandiosa generosidade com toda comunidade, tornando-a uma referência de perseverança e generosidade para as futuras gerações, conforme biografia anexa.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a providenciar as adequações necessárias à identificação do local com a nova denominação, incluindo placas, registros e divulgações oficiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário existente em lei anterior.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE, aos 18 de fevereiro do ano de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ

Recebi em: 18/02/2025

As 11 h 04 min.

Maria Antônia de Sousa
Assinatura


Glauber Lopes de Holanda
Prefeito de Ereré/CE